

## **EDITAL**

**(Nº33/2022)**

**PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio.----

**TORNA PÚBLICO**, que por motivo da realização do "Rali Município de Mesão Frio 2022", nos dias 27 e 28 de Agosto, do corrente ano, para garantir a segurança dos espectadores e dos participantes, será interrompido temporariamente o trânsito nas vias destinadas à realização da prova e da respetiva logística, nos termos abaixo descritos: -----

- A partir das 19 horas do dia 26 de agosto (sexta-feira) até às 20h00 do dia 28 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento na Rua Dr. Domingos Monteiro e na Rua Prof. António da Natividade;
- A partir das 08h00 do dia 27 de agosto (sábado) até às 20h00 do dia 28 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim;
- A partir das 19h30 do dia 27 de agosto (sábado) até às 23h00 do mesmo dia, proibição do estacionamento e da circulação na Estrada Nacional 108 (desde o lugar do Imaginário ao Miradouro de Barqueiros) e na Estrada Municipal 518-1 (desde o lugar do Miradouro de Barqueiros até ao cruzamento com a Avenida 25 de abril);
- Das 07h30 às 13h00 do dia 28 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento no Caminho Municipal 1325 (desde a Capela de São Lázaro, em Mesão Frio, em direção ao Rojão do Meio, passando pela Rua do Palheiro, no lugar de Brunhais, em direção à Rua da Portela), até ao cruzamento com o Caminho Municipal 1326 (Lugar do Minhoto), subindo em direção à Rua do Salgueiro, Ventuzelas (Vila Marim), à Rua Vale de Soutos, até ao Cruzamento com o Caminho Municipal 1326-2, subindo em direção a Donsumil. Termina no limite do concelho, na Rua de Passos;
- Das 08h00 às 14h30 do dia 28 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento na Estrada Municipal 602 (lugar de Valcovo – Vila Marim), até ao cruzamento de Vila Cova (Estrada Municipal 602-1), em direção o lugar da Matosa (Cidadelhe), passando pela Rua do Sobreiro, até à Igreja de Cidadelhe e da Igreja de Cidadelhe (Caminho Municipal 1318) ao lugar do Mártir, em direção a Mesão Frio (Estrada Municipal 601), terminando junto às alminhas do cruzamento para Brunhais;

- Entre as 08h30 e as 15h00, do dia 28 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento na Estrada Nacional 108, desde o limite do concelho, em Frende, até ao Miradouro de Barqueiros; Desde o Miradouro de Barqueiros, pela Estrada Municipal 518-1 até ao Largo da Independência, descendo em direção à Quinta do Casal, até ao Miradouro do Imaginário;
- Entre as 11h00 e as 16h00 do dia 28 de agosto (domingo), proibição da circulação e do estacionamento no Caminho Municipal 1329, desde o lugar do Granjão até à freguesia de Oliveira e desde Oliveira ao limite do concelho (direção Nostim).

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Mesão Frio, 20 de julho de 2022 -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)